



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA –
Biênio 2015 a 2017.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - CMAS/NA, considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1,005, de 29 de setembro de 2011 - que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA.

CONVOCA

Art.1º. Ficam convocada, a sociedade civil para plenária de eleição de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina.

- I – representantes dos usuários ou organizações de usuários;
- II – entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social e
- III – trabalhadores do Setor.

Art.2º. A Plenária realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2015, AS 8hs, em seção única, no auditório do Paço Municipal, situado a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade Nº 541 – Nova Andradina – MS.

Art.3º. Poderão votar todos os participantes e integrantes dos seguimentos citados no art. 1º presentes na Assembleia.

Art.4º. Poderão candidatar-se todos os seguimentos citados no art. 1º, devidamente credenciados Titular e suplente, até as 8h no dia da Assembleia em instrumental fornecido pela CMAS.

Parágrafo único: A vaga no conselho é da instituição eleita.

Art.5º. O resultado da eleição será divulgado logo após apuração, em diário Oficial.

Art.6º. As instituições ou Órgãos indicarão os representante para compor o Conselho.

Art.7º. A posse do novo colegiado acontecerá no dia 17 de dezembro de 2015, com mandato de 2015 – 2017.

Art.8º. As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo Ministério Público e CMAS.

Nova Andradina, 10 de novembro de 2015.

Ladislau Siqueira Arvelino
Presidente do CMAS